



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 064/2020
23 DE SETEMBRO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor

Valter José Garcia Lattanzio

Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.

Nesta.

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir crédito adicional, no valor de R\$ 996.000,00 (Novecentos e noventa e seis mil reais) suplementar, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que se tornaram insuficientes no decorrer do exercício.

Por fim, presente os requisitos de urgência e também de interesse público relevante previsto no inciso I, do artigo 134 do Regimento Interno dessa E. Casa de Leis, para a realização de Sessão em caráter de regime especial para a apreciação e votação do presente projeto de lei, o que se requer.

Pelo exposto, rogo aos nobres edis pela aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez justificada a importância.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 23/09/2020.

Dirlei Salas Ortega

Prefeito Municipal

Câmara M. de Araçoiaba da Serra 23/09/20 15:54 000574



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600 - JARDIM SALETE - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI 085/20

“Autoriza o Executivo Municipal de
Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional
suplementar e dá outras providências.”

Dirlei Salas Ortega, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional, no valor de R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020901 12.361.0024.2043/ 3.3.90.30 01.00 – 220.000	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Departamento de Ensino - Outros Manutenção do Ensino Fundamental Material de Consumo Recurso Ordinário- Ficha 282	189.000,00
020901 12.361.0024.2043/ 4.4.90.52 01.00 – 220.000	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Departamento de Ensino - Outros Manutenção do Ensino Fundamental Equipamento e Material Permanente Recurso Ordinário- Ficha 288	401.000,00
020901 12.365.0024.2046/ 3.3.90.30 01.00 – 210.000	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Departamento de Ensino - Outros Manutenção de Creches Material de Consumo Recurso Ordinário- Ficha 312	100.000,00
020901 12.365.0024.2046/ 4.4.90.52 01.00 – 210.000	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Departamento de Ensino - Outros Manutenção de Creches Equipamento e Material Permanente Recurso Ordinário- Ficha 317	101.000,00
020901 12.365.0024.2047/ 3.3.90.30	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Departamento de Ensino - Outros Manutenção de Pré-Escolas Material de Consumo	100.000,00



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

01.00 – 210.000	Recurso Ordinário- Ficha 320	
020901	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.365.0024.2047/	Departamento de Ensino - Outros	
	Manutenção de Pré-Escolas	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	105.000,00
01.00 – 210.000	Recurso Ordinário- Ficha 325	
	Total	996.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, abaixo especificado.

020504	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável	
18.541.0010.2018/	Departamento de Meio Ambiente	
	Manutenção do Desenvolvimento de Recursos Naturais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	41.000,00
01.00 – 110.000	Recurso Ordinário- Ficha 111	
020901	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.306.0023.2039/	Departamento de Ensino - Outros	
	Merenda Escolar para Creche	
3.3.90.30	Material de consumo	70.000,00
01.00 – 110.000	Recurso Ordinário- Ficha 259	
020901	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.306.0023.2040/	Departamento de Ensino - Outros	
	Merenda Escolar para Pré-Escola	
3.3.90.30	Material de consumo	50.000,00
01.00 – 110.000	Recurso Ordinário- Ficha 262	
020901	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.306.0023.2041/	Departamento de Ensino - Outros	
	Merenda Escolar para Ensino Fundamental	
3.3.90.30	Material de consumo	200.000,00
01.00 – 110.000	Recurso Ordinário- Ficha 268	
020901	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.306.0023.2042/	Departamento de Ensino - Outros	
	Merenda Escolar para Ensino Médio	
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
01.00 – 110.000	Recurso Ordinário- Ficha 275	
020901	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.306.0023.2095/	Departamento de Ensino - Outros	
	Merenda Escolar - AEE	
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
01.00 – 110.000	Recurso Ordinário- Ficha 278	



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

020901 12.361.0024.2044/ 3.3.90.30 01.00 – 110.000	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Departamento de Ensino - Outros Transporte Escolar para Ensino Fundamental Material de Consumo Recurso Ordinário- Ficha 292	40.000,00
020901 12.361.0024.2045/ 3.3.90.39 01.00 – 110.000	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Departamento de Ensino - Outros Formação de Profissionais da Educação Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica Recurso Ordinário- Ficha 297	20.000,00
020901 12.362.0027.2102/ 3.3.90.36 01.00 – 110.000	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Departamento de Ensino - Outros Manutenção da ETEC Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recurso Ordinário- Ficha 301	15.000,00
020901 12.364.0026.2049/ 3.3.90.33 01.00 – 110.000	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Departamento de Ensino – Outros Manutenção do Ensino Superior Passagens e Despesas com Locomoção Recurso Ordinário – Ficha 304	200.000,00
020901 12.364.0026.2049/ 3.3.90.40 01.00 – 110.000	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Departamento de Ensino – Outros Manutenção do Ensino Superior Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Recurso Ordinário – Ficha 307	30.000,00
020901 12.365.0024.2048/ 3.3.90.39 01.00 – 210.000	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Departamento de Ensino – Outros Transporte de Alunos para Pré-Escola Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica Recurso Ordinário – Ficha 326	200.000,00
	Total	996.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 23 de setembro de 2020.

Dirlei Salas Ortega
Prefeito Municipal